



ASSUNTO:
 Prolongamento de rua.

HOMOLOGO

EM 17 DE OUTUBRO DE 19 80

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
 PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
 EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quinze de outubro -----
 do ano de mil novecentos e oitenta, face ao disposto no artigo
 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

O prolongamento da Rua Fontoura Xavier até a
 Rua Fernando Abbot de acordo com o configurado na planta "2"
 anexa.

Porto Alegre, 15 de outubro de 1980.

[Handwritten signatures]
 PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Paulo Fernando da Rocha
 Heberto Andrey

[Handwritten signature]
 CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Larry Jans
 José B...
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

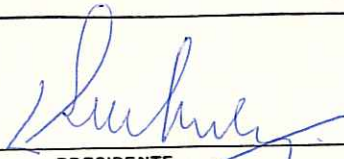
Prolongamento de rua.

JUSTIFICATIVA

A complementação de traçado da Rua Fontoura Xavier mediante a utilização de próprio municipal tem por finalidade de propiciar a redução de trajetos aos usuários para atingir locais de interesse, evitando com isso o contorno de amplos quarteirões por parte dos mesmos, além de demonstrar tal solução interesse de sua inclusão na rede viária do Município.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 50371/79.

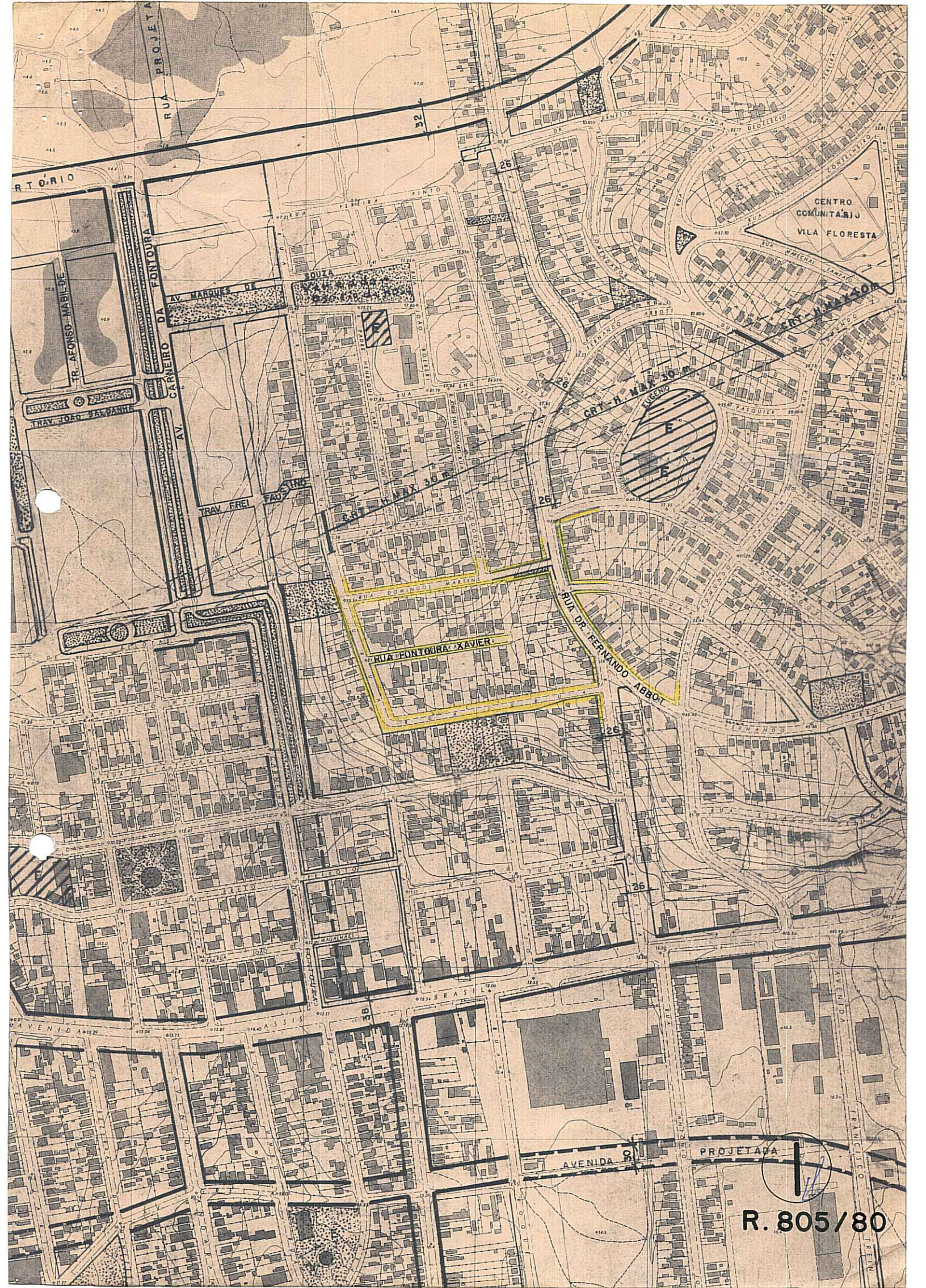
Porto Alegre, 15 de outubro de 1980.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RTORIO

TR. ACONSO MABIDE
TRAV. JOAO SAMVANHA

RUA DA FONTOURA
CARNEIRO

AV. MARQUES DE SOUZA

SOUZA

TRAV. FREI FAO

TRAV. MAX 30

RUA DOMINGOS MARTINS

RUA DE PONTOURA XAVIER

CRT. H. MAX 50

RUA DE FERNANDO ABBOT

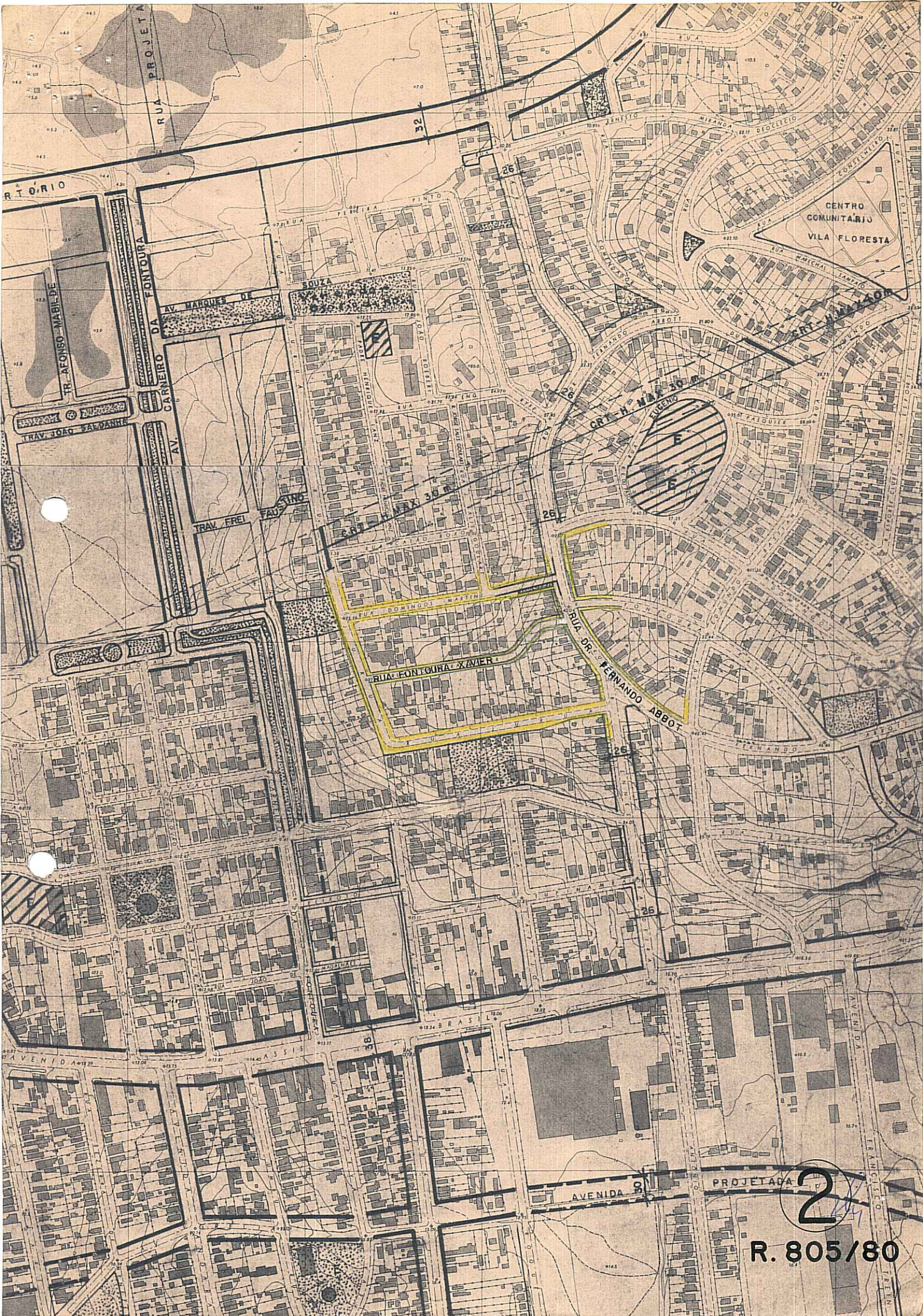
CENTRO COMUNITÁRIO
VILA FLORESTA

AVENIDA 80

PROJETADA



R. 805/80



PROJETADA

AVENIDA

R. 805/80